

( \* ) ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ  
GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-  
PRIVADA DO MUNICÍPIO DE MANAUS - CGP

**MEMBROS PARTICIPANTES:** *Alfredo Paes dos Santos*, Presidente, Secretário Municipal de Finanças; *João Coelho Braga*, Secretário-Chefe do Gabinete Civil; *José Antonio Ferreira de Assunção*, Secretário Municipal de Administração (ausente por motivo de saúde); *Marcos Ricardo Herszon Cavalcante*, representando o Procurador Geral do Município, conforme Portaria de Delegação/PGM 041/2011, de 01/09/2011; *Francisco Deodato Guimarães*, Secretário Municipal de Saúde; membros do CGP e como convidado o Dr. *Julio César de Castro Cabral dos Anjos*, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEMSA, Dr. *Rosedilson Lopes de Assis Junior*, Assessor da CPL e *Luciana Marta Tavares Fabrício*, Chefe de Distrital da SEMSA, representando a SEMULSP o Subsecretário *Túlio Cáceres Kniphoff* e o Assessor Jurídico Dr. *Eisenhorwer Pereira Campos*, representantes da SEMMAS, *Karina Almeida Gomes Bueno*, Gerente de Projetos Industriais e *Alcilândia Almeida de Melo*, Gerente de Gestão de Resíduos Sólidos e representantes da FIPE, o Sr. *Sérgio Augusto Caruso* e o Prof. *Denisard Cneio de Oliveira Alves*.

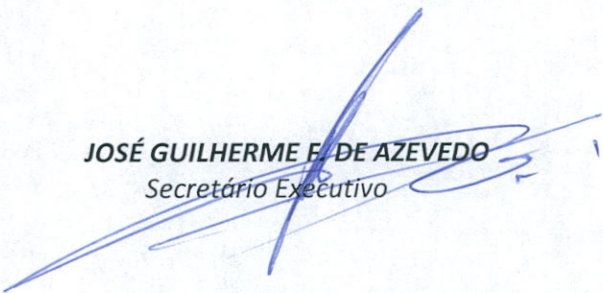
**ABERTURA:** Às 15:00 horas do dia 15 de março de dois mil e doze o Presidente do Comitê Sr. *Alfredo Paes dos Santos* abriu os trabalhos da 4ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas da Prefeitura Municipal de Manaus. Dando início aos trabalhos o Presidente cumprimentou e agradeceu aos presentes informando os assuntos que seriam expostos e discutidos na referida reunião obedecendo a seguinte ordem: **1) Informes: a- Aprovação e Publicação da Ata da 3ª Reunião do CGP/Manaus:** O Presidente deu ciência aos presentes da publicação da Ata da 3ª Reunião do CGP/Manaus e que o referido documento já contava com o despacho do Sr. Prefeito autorizando a inclusão do Projeto no Programa de Parcerias Público-Privadas do município, bem como, autorizando a constituição de garantias; **2) Ajuste na legislação do FUNGEP:** O Presidente apresentou sugestões para proceder ajustes na legislação que trata do FUNGEP em especial no que diz respeito a quantidade de parcelas garantidas a concessionária que passa de 5 (cinco) para 12 (doze) e a inclusão de receitas que farão parte na composição do Patrimônio do Fundo. **3) Apreciação e Deliberação do Parecer de Análise de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira do Projeto de PPP elaborado pela SEMULSP alegando a conveniência e a oportunidade de implantação da PPP destinada a Gestão do Novo Sistema de Resíduos no Município de Manaus:** O Presidente do CGP passou a palavra ao Dr. Eisenhorwer, Assessor Jurídico da SEMULSP para expor a viabilidade jurídica de instalação da PPP, considerando a conveniência e a oportunidade que se apresentava. Com a palavra o Dr. Eisenhorwer justificou a ausência do Secretário da SEMULSP José Aparecido dos Santos em razão de problemas de saúde, continuando expôs que o sistema de limpeza pública urbana no município vem passando por um processo de modernização cujo início deu-se com a promulgação pelo Prefeito Dr. Amazonino Mendes, da Lei Complementar No. 001/2010, que trata do Sistema de Limpeza Pública Urbana da Cidade de Manaus e das alterações que o sistema venha a sofrer com o objetivo de tornar eficiente e universal a prestação desses serviços públicos de caráter essencial. Para atender a necessidade de estudos que se faziam necessários foi contratada a Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas – FIPE que acenou positivamente quanto a realização de uma PPP visto os aspectos positivos que tal modalidade de prestação de serviços pode

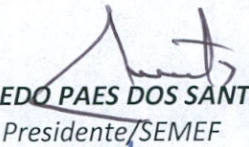
resultar na operacionalização do sistema de limpeza urbana. Destacou ainda as recomendações do relatório conclusivo apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, após uma auditoria operacional no setor de resíduos sólidos urbanos que concluiu pela realização de um novo processo licitatório para outorga de concessão objetivando sanar as deficiências e irregularidades existentes nos contratos vigentes. Enfatizou que a Política Nacional de Resíduos Sólidos, objeto da Lei No. 12.305, de 02 de agosto de 2010, determina prazo final para implantação da Gestão de Resíduos Sólidos pelos municípios até o ano de 2013, sob pena da inadimplência acarretar prejuízos econômicos e financeiros uma vez que recursos federais não serão disponibilizados. Continuando, mencionou sobre o Plano Diretor de Resíduos Sólidos do Município, objeto do Decreto de No. 1.349, de 09 de novembro de 2011, o qual recomenda que a limpeza urbana seja realizada através de um sistema misto (mecanizado e manual) assim como a terceirização dos serviços, incluindo a possibilidade de realização da PPP. Finalizando, o Dr. Eisenhorwer propôs ao Presidente do Comitê e aos comitentes que a proposta encaminhada pela SEMULSP fosse aprovada mediante a operacionalização, no primeiro momento, a publicação de Chamamento de Audiência Pública para a elaboração de Edital de Concorrência para Celebração de Parceria Público Privada objetivando a implantação dos Serviços de Resíduos Sólidos Urbanos, visando sanar as deficiências e irregularidades do setor, concedendo, desta forma, um serviço de melhor qualidade e eficiência a cidade de Manaus. Em seguida o Sr. Sérgio Augusto Caruso e o Prof. Denisard Cneio de Oliveira Alves, representantes da FIPE fizeram uma breve exposição de quais os serviços objeto da parceria, investimentos e custos inerentes ao processo e de como seria o edital e seus anexos, cuja elaboração seria discutida por ocasião da realização da audiência pública. Com a palavra o Presidente questionou aos membros do comitê se a proposta foi devidamente avaliada e, em seqüência, abriu a votação para aprovação da proposição realizada pela SEMULSP, quanto a publicação de Chamamento de Audiência Pública para a elaboração de Edital para Celebração de Parceria Público-Privada, objetivando a implantação dos Serviços de Resíduos Sólidos Urbanos na cidade de Manaus. Por unanimidade, a proposição foi aprovada pelo CGP, ficando na oportunidade, recomendado a inclusão do Relatório elaborado pela FIPE como parte integrante do processo e que a Secretaria Executiva do CGP participasse da elaboração da modelagem jurídica, operacional e financeira da referida parceria, bem como recomendou que ocorram reuniões entre a SEMMAS, SEMSA e SEMULSP, objetivando alinhar entendimentos quanto a questão ambiental das Parcerias. Com a palavra o membro do Comitê Gestor, Dr. Francisco Deodato, expôs sua experiência em relação a PPP da Saúde, destacando as recomendações do CGP as Secretarias, no que tange ao envolvimento de pessoal e a mobilização de equipes para desenvolver os trabalhos de modelagem e implantação dos serviços inerentes ao processo. **5) Constituição do Patrimônio do Fundo Garantidor dos Projetos de Parceria Público-Privada – FUNGEP:** O Presidente informou aos presentes que o Patrimônio do FUNGEP seria inicialmente constituído pela quantia aproximadamente de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), composto por: **a)** Aporte de recursos orçamentários no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). **b)** utilização dos Direitos Constitutivos do Município em proporção equivalente a 50% para cada uma das partes, FUNGEP e IMPLURB, a objeto da Lei Municipal No. 311 de 10 de novembro de 1995, com capitalização no decorrer do ano no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). **c)** Ativos representados por bens imóveis de propriedade do Município.

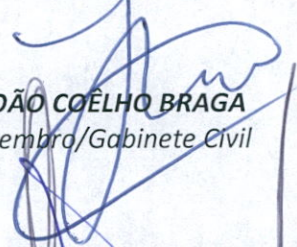
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê Sr. Alfredo Paes dos Santos deu por encerrados os trabalhos da **4ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus**, às dezessete horas, onde eu, José Guilherme F. de

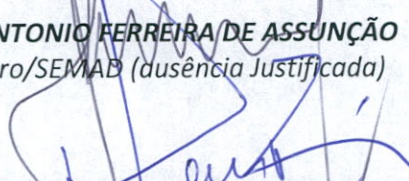
Azevedo, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Comitentes.

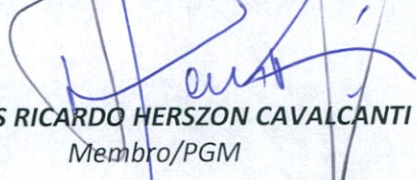
Manaus-AM, 15 de março de 2012

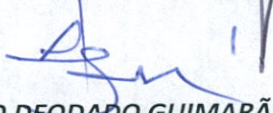
  
**JOSÉ GUILHERME F. DE AZEVEDO**  
Secretário Executivo

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Presidente/SEMEF

  
**JOÃO COELHO BRAGA**  
Membro/Gabinete Civil

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Membro/SEMAB (ausência Justificada)

  
**MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI**  
Membro/PGM

  
**FRANCISCO DEODADO GUIMARÃES**  
Membro/SEMSA

( \* ) Republicação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus, de 15/03/2012, publicada no DOM nº 2890, de 16/03/2012, inserindo-se alterações